



GOVERNO MUNICIPAL
CASCADEL
Procuradoria Geral do Município

Ofício/PGM nº 579/2021

Cascavel, 23 de Abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor,
Vereador Rômulo Quintino,
Presidente em Exercício
Câmara Municipal
Cascavel/Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCADEL

PROTOCOLO Nº 5068

DATA 23/04/21

João Bezerra

Em resposta ao Requerimento nº 92/2021, do Vereador Policial
Madril/PSC, segue as informações solicitadas.

Reafirmo protestos de estima e consideração.

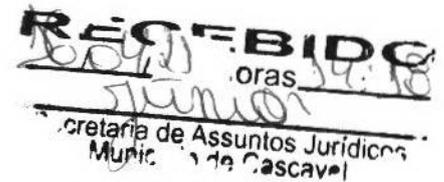
Atenciosamente,

Laura Rossi Leite,
Subprocuradora do Município.



Of. nº 062/2021-COHAVEL

Cascavel, 15 de abril de 2021



Prezados Senhores,

Ref. C.I, 881/2021 e Ofício 092/2021-Câmara Municipal de Cascavel

Atendendo à Comunicação Interna nº 881/2021 de 05/04/2021 da Procuradoria Geral do Município, solicitando resposta ao Ofício nº 092/2021 da Câmara Municipal de Cascavel, o qual solicita as informações abaixo, respondidas pelo Setor de Programas Habitacionais da Cohavel, conforme segue:

1. A Cohavel tem conhecimento de possível uso de imóvel no Conjunto Riviera por moradores não autorizados, em especial acerca do imóvel situado na Rua Fernando de Noronha, nº 3082, Bloco 2? Se sim, quais providências estão sendo tomadas pela Companhia para sanar essa irregularidade?

As denúncias de irregularidades chegam sempre da Ouvidoria do Município (156), e, após tomar conhecimento, a equipe realiza uma visita no endereço mencionado e caso encontre alguma situação irregular é preenchido Termo de Vistoria e encaminhado para a GIHAB – Caixa Econômica Federal para providências cabíveis.

Porém, ressaltamos, que nunca houve denúncia de irregularidade da referida unidade.

A equipe de técnicos do Serviço Social da Cohavel esteve em visita no referido endereço, sendo que a irregularidade foi constatada, tendo sido confirmada por vizinhos, tendo sido elaborado o Termo de Visita, e devidamente encaminhado para GIHAB – Caixa Econômica Federal, para as medidas cabíveis.

2. Encaminhe relação pormenorizada contendo o nome de todos os atuais moradores do Bloco 2, do endereço citado no item anterior.



Segue anexo, relação pormenorizada dos atuais moradores do Bloco 2 (dois) do Conjunto Riviera, esclarecendo, porém, que os nomes destacados, são beneficiários que não residem mais na unidade, o que acarretou no preenchido do Termo de Visita, que será encaminhado para a GIHAB – Caixa Econômica Federal, para as devidas providências.

3. Sobre o imóvel referido no item 1, ou sobre algum imóvel do bloco mencionado no item 1, existe algum processo de reintegração de posse? Se sim, enviar cópia integral do processo.

Reiteramos que os devidos descumprimentos de cláusulas contratuais, são de inteira responsabilidade da Caixa Econômica Federal, proprietária fiduciária dos imóveis e gestora operacional do Programa Minha Casa Minha Vida, cabendo à Cohavel, apenas promover, nestes casos, o mencionado Termo de Visita e encaminhar à GIHAB – Caixa Econômica Federal, para as devidas providências.

Certo do cumprimento, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos, aproveitando desde já a oportunidade de externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Comp. Mun. Hab. Cascavel - COHAVEL
Vinícius de Lima Boza - Presidente

André Alves de Deus
Diretor Financeiro

Petronius B. Luconi
Jurídico Cohavel

À
Procuradoria Geral do Município
Setor de Apoio Técnico Legislativo (ATL) da PGM
Paço Municipal
Rua Paraná nº 5000
CASCADEL - PARANÁ



COMUNICAÇÃO INTERNA

DATA: 12 de Abril de 2021

CI Nº 56/2021

EMISSOR: Programas Habitacionais Cohavel

RECEPTOR: Procuradoria Geral do Município

ASSUNTO: Informações sobre a CI nº 881/2021 PGM – Referente ao Requerimento Nº 92/2021 do Vereador Policial Madril.

Em resposta a CI de número 881/2021, no que diz respeito do Requerimento Nº 92 de 2021 referente ao imóvel localizado na Rua Fernando de Noronha nº 3082, Ap 102 , Bloco 02, do Vereador Policial Madril, informamos que:

- 1. A Cohavel tem conhecimento de possível uso de imóvel no Conjunto Riviera por moradores não autorizados, em especial acerca do imóvel situado na Rua Fernando de Noronha, 3082, apto 102 Bloco2? Se sim, quais providências estão sendo tomadas pela Companhia para sanar essa irregularidade?*

As denúncias de irregularidades chegam sempre através da Ouvidoria do Município (156) e assim que chega a equipe faz visita no endereço mencionado e caso encontre alguma situação irregular é preenchido Termo de Vistoria e encaminhado para GIHAB- Caixa Econômica Federal para providências cabíveis. Ressaltamos que nunca houve denúncia de irregularidade na referida unidade.

A equipe de técnicos do Serviço Social da Cohavel esteve em visita no referido endereço à irregularidade foi constatada e confirmada por vizinhos, diante da situação foi preenchido Termo de Vistoria e encaminhado para GIHAB

para medidas cabíveis.

2. *Encaminhe relação pormenorizada contendo o nome de todos os atuais moradores do Bloco2, do endereço citado no item anterior.*

Lista em anexo: Em destaque são os beneficiários que não residem mais na unidade, foi preenchido Termo de Vistoria e será encaminhado para devidas providências.

3. *Sobre o imóvel referido no item 1 ou sobre algum imóvel do bloco mencionado no item 1, existe algum processo de reintegração de posse? Se sim, enviar cópia integral do processo.*

Reiteramos que os devidos descumprimentos das cláusulas contratuais são de responsabilidade da Caixa Econômica Federal, que é a proprietária fiduciária dos imóveis e gestor operacional do Programa Minha Casa Minha Vida.

Atenciosamente,

Emitido por: Glaci


Glaci E. W. Vasatta
Coordenadora Técnica do PMCMV
Setor de Programas Habitacionais/COHAVEL

Lista Beneficiários

Beneficiário	Bloco	Ap	Rua	Nº Predial
Andréia Andrade	02	101	Fernando de Noronha	3082
Eugenia Lemes da Silva	02	102	Fernando de Noronha	3082
Teresinha Belarmina dos Santos Martins	02	103	Fernando de Noronha	3082
Joelma Cristina Alves dos Santos Silva	02	104	Fernando de Noronha	3082
Erminia ribeiro da Rosa	02	201	Fernando de Noronha	3082
Marcos Vinicius Batista daSilva	02	202	Fernando de Noronha	3082
Rosalba Rosana Freitas dos Reis	02	203	Fernando de Noronha	3082
Luciana Aparecida Souto de Meira	02	204	Fernando de Noronha	3082
Darcy Alves Rodrigues	02	301	Fernando de Noronha	3082
Claudia Tânia Vicente Teider	02	302	Fernando de Noronha	3082
Valdirene Rocha de Oliveira	02	303	Fernando de Noronha	3082
Elen Daiane Binski	02	304	Fernando de Noronha	3082

60